



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

# ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 18304-25-PAT-LIC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2024 - PROCESSO DIGITAL 19231-24-PAT-LIC) QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA NOVABRITA NOVA SERRANA LTDA**

Termo aditivo ao Contrato n.º 177/2024, celebrado em 20/08/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **NOVABRITA NOVA SERRANA LTDA**, CNPJ n.º 04.612.844/0004-97, estabelecida na cidade de Nova Serrana/MG, na Rod Br 262 Km 438, Povoado Capão de Baixo, n.º 1100 – Área Rural de Nova Serrana - CEP 35.528-899, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Edson Fonseca e Silva, CPF n.º XXX.331.XXX-XX, daqui em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. Acréscimo, conforme discriminado na tabela abaixo:

| <b>Dotação:</b> 02618 - 120200 17 512 0013 1.0063 0000 449051 – Construção e Melhorias em Redes de Drenagem Pluviais |                                             |             |       |        |             |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|-------|--------|-------------|-----------|
| <b>Fonte:</b> 01.0759.0005.0025 – Fundo Municipal de Saneamento Básico                                               |                                             |             |       |        |             |           |
| ITEM                                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                   | VL.R. UNIT. | UNID. | QUANT. | VL.R. TOTAL | ACRESC. % |
| 64650                                                                                                                | Tubo de concreto JR PB PA1 DN 600 x 2000 mm | R\$240,00   | m     | 32     | R\$7.680,00 | 5,7142%   |

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Acréscimo de **5,7142%** sobre o item 64650, amparado pelo artigo 124, I, “b” e artigo 125 da Lei n.º 14.133/21.

2.2. O valor global do contrato passa a ser de **R\$605.560,00 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Dotações: 02618 - 120200 17 512 0013 1.0063 0000 449051 – Construção e Melhorias em Redes de Drenagem Pluviais

Fonte de Recursos: 01.0759.0005.0025 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.



# **PREFEITURA DE PATOS DE MINAS**

# **ADMINISTRAÇÃO**

## **CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.

### **MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS**

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### **NOVABRITA NOVA SERRANA LTDA**

CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_